



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2021/SEMUS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA/SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. **MARIA DE FATIMA LOPES E MESQUITA**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA** Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Getulio Vargas, CENTRO, e a **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS**, doravante denominadas **LOCATÁRIO**, neste ato representado, pela Senhora Secretária Municipal de Saúde/SEMUS, a **SR. CLDOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR**, brasileira, RG Nº 21948072002-3 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, o Sr. **MARIA DE FATIMA LOPES E MESQUITA**, CPF Nº 180.611.413-53, doravante denominado **LOCADOR** sediada na cidade de São Domingos do Maranhão- MA, tem entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 23/2021/SEMUS**, **Processo Administrativo nº 18/2022/SEMUS**, **Parecer Jurídico Nº 04/2022/ASSEJUR**, e **Parecer Nº 04/2022/CPL**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, com fundamento legal dos inciso I, e § 1º, inciso II e §º 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, as cláusulas e condições seguintes:

:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

O objeto do presente termo é aditar o **CONTRATO N.º 23/2021/SEMUS**, quanto à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$ R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos) reais**, para execução da prestação do objeto a Locação de Imóvel de propriedade da Senhora **MARIA DE FATIMA LOPES E MESQUITA**, situada na Rua 1º de Maio, S/N, centro, CEP: 65790-000, na Cidade de São Domingos do Maranhão-MA, para Funcionamento da Sede da Secretaria de Saúde, de interesse da **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A prorrogação de prazo que trata este instrumento, corresponde a 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do presente Aditivo, passando a ter a seguinte vigência: de 12/01/2022 a 12/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO IMÓVEL

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000
E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

O imóvel objeto desta locação situada na Rua 1º de Maio, S/N, centro, CEP: 65790-000, na Cidade de São Domingos do Maranhão-MA, de propriedade do Sr. MARIA DE FATIMA LOPES E MESQUITA, CPF Nº -180.611.413-53, e apresenta as características contidas no Formulário da Descrição das Condições Gerais do Imóvel.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.122.0002.2039.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3.3.90.36.15 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do **CONTRATO N.º 23/2021/SEMUS** será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão-MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

São Domingos do Maranhão-MA (Ma), 12 de janeiro de 2022.

CONTRATANTES:

LOCATÁRIO

[assinatura]
Sr. CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR

RG Nº 031184192006-6 SSP/MA

LOCADOR:

[assinatura]
MARIA DE FATIMA LOPES E MESQUITA

CPF Nº 180.611.413-53

RG Nº 048354202013-6 SSP/MA

Testemunhas:

1ª

[assinatura]
CPF Nº 602.782.553-19

2ª

[assinatura]
CPF Nº 636.021.853-54

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro

CEP 65.790.000

E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 071 SÃO LUIS, SEGUNDA - FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras ...	05
AVISOS	
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e Outros	11 e 46
COMUNICAÇÕES	
Milton dos Santos e Outras	22
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros	24
CONVÊNIO	
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA	39
CONVOCAÇÕES	
AIMAR - Agroindustrial do Maranhão S/A e Outra	46
DISTRATOS	
Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA	40
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Bacuri - MA e Outras	41
ESTATUTO	
Clube de Mães Bom Viver Santa Clara e Adjacências - CMBV ..	41
NOTA DE EMPENHO	
Defensoria Pública do Estado	41
PORTARIAS	
Conselho Regional de Educação Física da 21ª Região CREF21/MA e Outras	42
TERMOS DE CESSÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	42
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	43
TERMOS DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	44
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Câmara Municipal de Pinheiro - MA e Outro	45

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 - SEINC/MA. PROCESSO: nº 053973/2022. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-2, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Cassiano Pereira Junior, portador da cédula de identidade nº 62490096-7 SSP/MA, CPF nº

970.710.303-59 e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada por seu Gerente Regional Nordeste-CIEE, o Senhor Alessandro Salvatore Maximiliano Attina, inscrito no CPF nº 597.747.975-15. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 001-2021- SEINC, que estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão - SEINC/MA, de acordo com as condições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência e a Proposta de Preços mantida pela Contratada. **VALOR:** R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente será até o dia 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura. **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 05 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** O Sr. Cassiano Pereira Junior pela CONTRATANTE e o Sr. Alessandro Salvatore Maximiliano Attina, pela CONTRATADA **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2022 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. **SEINC/MA. Juliana Borges Lima Alves** - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00809906-2.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº0152059/2017- SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2018 - SEAP de 10 de abril de 2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, visando atender as necessidades desta Secretaria; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa F H M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.432/0001-91; **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 52/2018-SEAP/MA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/04/2022 a 10/04/2023; **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária, qual seja: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP. Função: 14. Subfunção: 421. Programa: 0554. Ação: 4684 Manutenção das Unidades Prisionais - SEAP. Subação: 2717 Coleta e transporte de Resíduos Sólidos. Natureza da Despesa: 33.90.39.33 Coleta de Lixo e demais resíduos - MANUTSERVRESIDSOLI. Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes. Fonte: 0101000000 Re-



EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da "casa da Polícia Militar" - **DO VALOR R\$:** 12.000,00 (doze mil reais) **CONTRATADA:** Antônio Luís Pereira Cruz CPF Nº 530.032.253-91, **AMPARO LEGAL:** ART 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 10/2021 - **CPL, VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 10 de janeiro de 2022. **CONTRATANTE:** Sr Renan Silva de Araújo- Assessor de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretária de Saúde - **DO VALOR R\$:** 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) **CONTRATADA:** Maria de Fátima Lopes de Mesquita CPF Nº 180.611.413-53, **AMPARO LEGAL:** ART 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 13/2021 - **CPL, VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 12 de janeiro de 2022. **CONTRATANTE:** Sr. Clodomir da Silva Junior- Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Almojarifado Central - **DO VALOR R\$:** 30.000,00 (trinta mil reais) **CONTRATADA:** João Pedro Cazé Pacheco de Andrade CPF Nº 062.356.103-43, **AMPARO LEGAL:** ART 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 04/2022 - **CPL, VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 01 de março de 2022. **CONTRATANTE:** Sr Renan Silva de Araújo- Assessor de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO-OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do posto de coleta sanitário IBGE - **DO VALOR R\$:** 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) **CONTRATADA:** José de Ribamar Silva Santos CPF Nº 075.134.883-04, **AMPARO LEGAL:** ART 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 04/2022 - **CPL, VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 20 de janeiro de 2022. **CONTRATANTE:** Sr Renan Silva de Araújo- Assessor de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO 79/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E AGRICULTURA FAMILIAR- OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - **DO VALOR:** 30.000,00 (trinta mil reais) **CONTRATADO:** Francisco Cardoso da Silva CPF Nº 042.289.443-53, **AMPARO LEGAL:** inciso X do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Propostas de Preços. **MODALIDADES:** Dispensa de Licitação nº 45/2021 – **CPL, VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão- (MA), 30 de março de 2021. **CONTRATANTES:** Renan da Silva Araújo- Assessor de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO 04/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-OBJETO: Locação de imóvel para área de confinamento de animais - **DO VALOR:** 12.000,00 (doze mil reais) **CONTRATADO:** Sr. Clodomir Gomes da Silva CPF Nº

075.856.083-49, **AMPARO LEGAL** inciso X do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Propostas de Preços. **MODALIDADES:** Dispensa de Licitação nº 04/2021 – **CPL, VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão- (MA), 11 de janeiro de 2021. **CONTRATANTES:** Renan da Silva Araújo- Assessor de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO 05/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-OBJETO: Locação de imóvel Funcionamento da Secretaria de Obras - **DO VALOR:** 60.000,00 (sessenta mil reais) **CONTRATADO:** Sr. Clodomir Gomes da Silva CPF Nº 075.856.083-49, **AMPARO LEGAL:** inciso X do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Propostas de Preços. **MODALIDADES:** Dispensa de Licitação nº 05/2021 – **CPL, VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão- (MA), 11 de janeiro de 2021. **CONTRATANTES:** Renan da Silva Araújo- Assessor de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO 191/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- OBJETO: Locação de imóvel para Funcionamento “DO CENTRO DE TRIAGEM (COVID) UNIDADE BAIXÃO GRANDE” - **DO VALOR:** 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) **CONTRATADO:** Sr. Maria Carmina Torres da Silva CPF Nº 058.230.043-62, **AMPARO LEGAL:** inciso II do Art.57, inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Propostas de Preços. **MODALIDADES:** Dispensa de Licitação nº 04/2021 – **CPL, VIGÊNCIA:** 03 (três) meses São Domingos do Maranhão- (MA), 11 de outubro de 2021. **CONTRATANTES:** Clodomir Gomes da Silva Junior- Secretaria Municipal de Saúde.

CONVÊNIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

CONVÊNIO Nº 02/2022 TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA e o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa de Brasília - IDP-BSB, objetivando a realização de Estágio Curricular Obrigatório e Não-Obrigatório. O Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa de Brasília - IDP-BSB Instituição de Ensino Superior, inscrita no CNPJ sob o nº 02.474.172/0001-22 sediada na SGAS Quadra 607 - Módulo 49 - Via L2 Sul -Brasília - DF CEP 70.200-670 Fone: (61) 35356565, representada neste ato por EDUARDA TOSCANI GINDRI brasileira, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Norte CA 10, Bl.d Apto 212, Gestora Acadêmica, Identidade nº 9096934352 SSP/RS CPF nº 019.183.210-35, e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADODO MARANHÃO - JUCEMA, inscrito no CNPJ nº 05.289.160/0001-16, com sede na Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-450, Telefone: (98) 2106-8507, E-mail: presidencia@jucema.ma.gov.br e representada por Sérgio Silva Sombra, brasileiro, casado, presidente, RG Nº 000012529493-00 SESP/PA, CPF nº 215.360.403-63, residente nesta, resolvem de mútuo acordo, firmar o presente Convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA. O objetivo do presente Convênio é a realização de Estágio Curricular Obrigatório e Não- Obrigatório, objetivando proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação, pós-graduação especialização lato sensu visando proporcionar ao estagiário complementação de ensino que lhes assegure a aprendizagem social, profissional e cultural em situações reais de vida e trabalho. **CLÁUSULA SEGUNDA I –** O IDP BSB se compromete a: a) encaminhar alunos a serem selecionados pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA dentre os indicados pelas Coordenado-